



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 449 DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

*Exonera membros de comitê do Poder Público e da Sociedade Civil que especifica, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, **Membros do Conselho de Alimentação Escolar** do Município de Imperatriz, na condição de membro:

<b>EXONERAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
José Sousa Parente Filho	Membro-Titular	Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Imperatriz - STEEI
Valnice Bento Ribeiro	Membro-Titular	Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Imperatriz - STEEI
<b>EXONERAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Lucymary Oliveira de Araújo	Membro - Suplente	Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Imperatriz - STEEI
Cecílio Ribeiro Gomes	Membro - Suplente	Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Imperatriz - STEEI

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 14 de junho de 2016, 193.º ano da Independência e 128.º da República.

  
**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA**  
Prefeito de Imperatriz